

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 14/10/2022

ROLAMENTOS

MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205503.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205499.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205497.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205500.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205505.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205504.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205502.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205506.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205501.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205496.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205489.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m². por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc.

Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205479.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205475.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205477.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205476.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205484.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205478.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205481.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205486.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205485.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205495.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205491.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205493.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205490.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205494.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205492.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205470.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205473.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205487.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205472.

WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205474.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205468.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205469.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205471.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205480.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205482.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205483.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RENDA EXTRA

Trabalhando em casa! Entre em contato : (41) 98798-2077 CI-205599.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



COMUNICADO

Esgotados nossos recursos de localização, e tendo em vista encontra-se em local não sabido, convidamos a Sra. BARBARA PIRONCELLI RIBEIRO, portadora do documento de identificação: RG:136776126 e CPF: 142.569.779-21 a comparecer na Empresa BORDIN & MENEZES LTDA.-ME, a Rua Cuiabá, 2989 Bairro Neva - Cascavel PR no Setor de Recursos Humanos, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 28/06/2022 dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. CLT.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CGH LIKES GERADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 39.465.600/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia - LP,** com validade até 29/09/2026 para geração de energia hidrelétrica da CGH Likes, 1,90 MW, no rio Tourinho, Braganey, Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condomínio Residencial Renascer, CNPJ 10.972.275/0001-40, torna público que recebeu do IAP, a **Licença de Instalação, válida até, 10/10/2024,** para (Condomínio residencial, localizado na Rua Helmut Priesnitz, s/n em Marechal Candido Rondon-PR).

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Condomínio Residencial Renascer, CNPJ 10.972.275/0001-40, torna público que requereu ao IAP, a **Licença de operação,** para (Condomínio residencial, localizado na Rua Helmut Priesnitz, s/n em Marechal Candido Rondon-PR).

Pedido de Renovação de Licença Ambiental Simplificada

A empresa D. Pedranjo Neto CNPJ 20.871.929/0001-01. Torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS,** para a atividade de Transporte de resíduos sólidos da construção civil, localizado à Rodovia BR-277 TR, 31930, Santos Dumont, Cascavel—PR

Recebimento de Licença Ambiental Simplificada

A empresa D. Pedranjo Neto CNPJ 20.871.929/0001-01. Torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Cascavel, a **Licença Ambiental Simplificada,** para a atividade de Transporte de resíduos sólidos da construção civil, localizado à Rodovia BR-277 TR, 31930, Santos Dumont, Cascavel – PR

SUMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

FARMÁCIA MONTE BLANCO LTDA CNPJ: 82.596.123/0001-00 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a **Regularização da Licença Simplificada** para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas a ser implantada na Rua Europa, 1915 - Periolo - Cascavel/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GIOVANNA CARLA VOGT GREIN CNPJ: 21.488.446/0001-87 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a **Licença Simplificada** para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas a ser implantada na Rua Europa, 2737 - Brasília - 85815-340 - Cascavel/PR

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

OSMAIR FERREIRA LOPES, inscrito no CPF: 044.113.879-99, tornam público que irá requerer ao IAP, a **Licença Ambiental Simplificada – LAS**, para atividade de Aquicultura, implantado na Linha Didati, zona rural, município de Catanduvas /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDÚSTRIA ELÉTRICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO em sua base territorial compreendendo os municípios de: CASCAVEL, ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, FOZ DO IGUAÇU, GUARANIÁÇU, IBEMA, IGUAÇU, ITAIPULÂNDIA, LINDOESTE, MATELÂNDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, NOVA AURORA, RAMILÂNDIA, SANTA LUCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, UBITATÁ Por seu presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do

EDITAL CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, para participarem das **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na cidade de **CASCAVEL** será no dia **15/10/2022** às 08:00 horas em primeira convocação, às 09:00 horas em segunda convocação, conforme prevê o Estatuto Social da Entidade, tendo como local na rua Carlos de Carvalho 2560, parque são Paulo Cascavel - Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Apresentação da proposta de pauta de reivindicação da categoria a ser enviada a classe patronal, visando à celebração de convenção ou de acordo coletivo de trabalho de 2021/2022.

2º) Discussão e aprovação da contribuição negocial, conforme o art. 7º letra C do Estatuto social da Entidade.

3º) Autorização para a diretoria negociar a pauta de reivindicação junto à classe patronal.

4º) Autorização para o sindicato ingressar com dissídio coletivo em caso de malogragem as negociações coletivas, bem como para constituir assessor jurídico para tanto.

Cascavel, 11 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO DOS SANTOS SIMÕES
Presidente

CI1216914-E22

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR

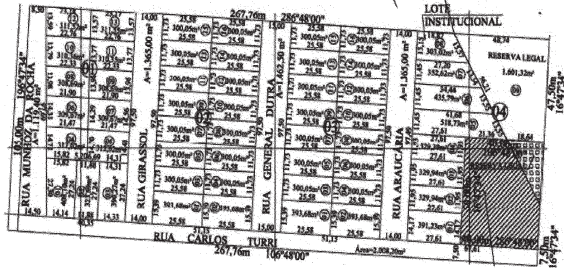
Rua Arnaldo Busato, nº 151, Sala 02, Matelândia-PR - CEP 85.987-000
(45) 3262-2547 / (45) 9 9113-7771 / crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE

Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, **FAZ SABER** para ciência dos interessados, que **LOTEAMENTO VITÓRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.302.677/0001-61, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2173, sala térrea, Centro, Cascavel-PR, representada pelo sócio-administrador **JURANDIR RICARDO PARZIANELLO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.720.916-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 017.788.809-16, **depositou** nesta Serventia de Registro de Imóveis, sito na Rua Arnaldo Busato, nº 151, Sala 02, Matelândia-PR, a documentação necessária (Protocolo nº 110.060, de 29 de agosto de 2022), requerendo o registro do loteamento denominado **"LOTEAMENTO PARQUE VITÓRIA"**, situado no Município e Comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei nº 6.766/1979 e demais legislações atinentes à espécie; a documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Ofício, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: **Lote Urbanizado nº 34-Remanescente-B1**, oriundo da subdivisão do Lote Urbanizado nº 34-Remanescente-B, localizada no perímetro urbano do Município e Comarca de Matelândia-PR, com área de 26.114,80 m², **matriculado sob nº 26.383** no Livro 2-RG, desta Serventia, formando as **RUA: Rua Carlos Turri**, com 2.008,20 m²; **Rua Munhoz da Rocha**, com 1.119,40 m²; **Rua Girassol**, com 1.365,00 m²; **Rua General Dutra**, com 1.462,50 m²; e **Rua Araucária**, com 1.365,00 m²; e as **QUADRAS** nº 01 a 04; composta pela: **QUADRA nº 01** com os Lotes nºs. 01 a 13, com 4.226,60 m²; **QUADRA nº 02** com os Lotes nºs. 01 a 16, com 4.988,06 m²; **QUADRA nº 03** com os Lotes nºs. 01 a 16, com 4.988,06 m²; e, **QUADRA nº 04** com os Lotes nºs. 01 a 09, com 4.591,98 m². Sendo o Lote nº 08, da Quadra nº 04, com 303,02 m², **área institucional**; e o Lote nº 09, da Quadra nº 04, com 1.601,32 m², **área de reserva legal**; o Projeto do Loteamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.701/2022, publicado aos 19/07/2022 (Edição nº 2898). As **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, contado da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será promovido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público, e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 11 de outubro de 2022. Roberto Avila Otte, /Oficial Registrador.



CI1216949-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 71/2022 de 10/10/2022 – Ref. Tomada de Preços nº. 9/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra reforma da espaço junto a Secretaria da Educação para instalação do CAMU, conforme projetos;

VALOR: R\$ 99.717,87 (oitenta e nove mil setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 09/10/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051019900 5749 OUTRAS EDIFICAÇÕES

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEX PAULO DALMAS

CI1216977-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 342/2022.

Solicitação nº. 340/2022.

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de soro fisiológico, de acordo com a especificação constante do termo de referência/Anexo I, destinado a Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância – Hospital Nossa Senhora Aparecida deste Município, em complemento ao Termo de Convênio 001/2022, conforme memorando 116/2022 Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado da licitação: R\$ 37.891,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e um reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 31.10.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 31.10.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques, Hospital Nossa Senhora Aparecida (APMI), sito à Rua Pedro Dallabrida, s/n, Cap. L. Marques-PR, livre de frete.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente (07:45 às 11:45 e 13:30 às 17:30), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cmf@hotmail.com.

ATENÇÃO - PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacao@cmf@hotmail.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1216962-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022.

O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, torna público, que fará realizar as 14:00 horas do dia 10 de novembro de 2022, na sala do Departamento de Licitações, no endereço supramencionado, Tomada de Preços, sob o regime de **empregada por preço global, tipo menor preço por lote**, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: **OBJETO:** Contratação de empresa (s) para execução de obras, sendo, aquisição e implantação de equipamentos para Parque Infantil e Academia da Terceira Idade (Playground de 196 m²) no Bairro Campo da Baixada, e, construção de Quadra Poliesportiva (594m²) no Bairro Primavera, compreendendo todos os serviços detalhados na planilha de serviços, memorial descritivo e projetos que compõem a pasta técnica.

FINALIDADE: Atendimento ao Convênio n.º 1189/2022-SEDU - Governo do Estado do Paraná- Programa Transferência Voluntária.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empregada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@cmf@hotmail.com.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - telefone (45) 3286-8400 - 3286-8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
Evandro Pedro Szkut
Presidente da Comissão de Licitações

CI1216964-E22



Sincovel
Sindicato dos Contabilistas
de Cascavel e Região

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO RESUMIDO

Serão realizadas eleições na sede administrativa desta entidade, sito à Rua Salgado Filho, 1882, 3º andar, Centro, Cascavel – PR., para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e comissões, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, no período de quinze dias, de segunda a sexta-feira, a contar da data de publicação deste aviso resumido. A eleição realizar-se-á na data de **18 de novembro de 2022**, no horário das 9h às 17h na sede Administrativa deste Sindicato. Para o exercício de voto e para ser votado, deverão ser obedecidas as seguintes condições: a) o associado para ser candidato deverá ter pelo menos um ano de inscrição no quadro social; b) para votar, o associado deverá ter pelo menos noventa dias de inscrição no quadro social; c) ser maior de 18 anos; d) estar em pleno gozo de seus direitos sociais e atender ao disposto no capítulo III do Estatuto Social do Sincovel; e) estar rigorosamente em dia com as contribuições sindicais e mensalidades devidas ao Sindicato até o dia das eleições. O Edital de Convocação de eleição encontra-se afixado na sede desta entidade sindical, com publicação no jornal “O Paraná”, de circulação regional.

Cascavel-PR, 13 de outubro de 2022.

Diego Mauricio Paim Bottcher
Presidente

CI1216965-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 93/2022
Processo 150/2022

EXTRATO DO CONTRATO 282/ 2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

PEDREIRA RIO QUATI LTDA, CNPJ 82.658.253/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA, DE CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO FIO – FCK 15 MPA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO.

VALOR: 332.000,00(trezentos e trinta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	Órgão
0	339039210000	993		15	452	0501	05

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS:Mário Weber e NELSO DALMINA

CI1216966-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

LEI Nº 1.284/2022

DATA: 13/10/2022

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com tratamento para dependentes químicos e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Lindoeste, através do poder executivo, efetuar despesas e promover políticas públicas voltadas à recuperação de dependentes químicos;

Parágrafo Único – A promoção de políticas públicas voltadas à recuperação de pessoas dependentes químicos poderá se dar das seguintes formas:

I – Auxílio com Equipe técnica da Saúde e Assistência social (psicólogos, assistentes sociais etc.), mediante atendimentos presenciais ou virtuais ou;

II – Encaminhamento à clínica Credenciada ou contratada para internamento e/ou avaliação com equipe em estabelecimento de curta, média ou longa permanência;

Art. 2º - Farão jus aos benefícios desta Lei os pacientes que preencherem os seguintes requisitos:

- Ser residente de forma comprovada no Município de Lindoeste a mais de 02 (dois) anos;
- Não ter sido condenado em sentença com trânsito em julgado por crimes dolosos contra a vida;
- Apresentar Laudo médico (público/particular) que ateste a necessidade de internamento, especificando, se possível qual a dependência;
- Relatório Social da Secretaria de Assistência social, apontando as condições familiares, necessidades, e importância do benefício, especificando qual das condições (inciso I ou II do §º do art. 1º) seria mais benéfica ao paciente;



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

e) Não ter usufruído anteriormente de benefício idêntico, no âmbito do Município de Lindoeste;

Art. 3º - O atendimento de que trata o inciso I desta lei, se dará com equipe própria, ou terceirizada disponibilizada pelo Próprio Município, sendo vedada a contratação direta pelo paciente ou familiares;

Art. 4º - O encaminhamento para estabelecimento de curta, média ou longa permanência se dará mediante apresentação de laudo médico por parte do paciente, e será custeado pelo Município.

Art. 5º - A contratação a que se refere o artigo 3º se dará por meio de licitação e/ou, chamamento público nos moldes das Lei 8.666/93 e 14.019/14, alternativamente;

Art. 6º - O internamento em instituição de permanência e recuperação química será fornecido ao paciente obedecendo os seguintes requisitos:

I – Pagamento integral de despesas com remoção, internamento e permanência em instituição habilitada para tratamento da dependência química, até o limite máximo de 16 (dezesseis mil reais) anuais;

I – Pagamento Parcial de despesas com remoção, internamento e permanência em instituição para tratamento da dependência química;

Art. 7º - Caberá à Secretaria de Assistência Social, mediante parecer técnico apontar acerca das condições socioeconômicas das famílias a serem atendidas, levando por base os seguintes critérios:

I – Pagamento Integral para família e/ou paciente que aufram renda mensal bruta de no máximo 02 (dois) salários mínimos – pagamento integral;

II – Pagamento de até 60% (sessenta por cento) do tratamento para família e/ou paciente que aufram renda mensal bruta de no máximo 04 (quatro) salários mínimos;

III – Pagamento de até 30% (trinta por cento) do tratamento para família e/ou paciente que aufram renda mensal bruta de no máximo 05 (cinco) salários mínimos;



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Parágrafo Primeiro: Fica autorizado ao Município o atendimento de até o máximo 03 (três) pacientes/família de forma simultânea, para o benefício previsto no inciso II do §º do artigo primeiro.

Parágrafo Segundo: Não há limite de atendimento para o benefício previsto no inciso I do §º do artigo primeiro;

Art. 8º - O benefício previsto no inciso II do §º do artigo primeiro, será concedido somente uma vez por família/paciente, sendo vedada a recondução. Nada impede, entretanto, que os benefícios previstos no inciso I do mesmo parágrafo continue sendo efetuado, desde que mantidos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria da Administração Pública à ser especificada pelo Departamento de Contabilidade.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação e poderá ser regulamentada através de Decreto, caso necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste, aos treze dias do mês de outubro de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216963-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade das assinaturas, desde que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo Certificado CPD - BRASISA	Edição Ordinária - Nº 3298 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de outubro de 2022 - Página 1 de 10
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.10.13 16:54:12-03'00"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL – CMDM

RESOLUÇÃO Nº 013, de 10 de outubro de 2022

DISPÕE sobre a substituição de Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Gestão 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei nº 7.028/2019 e na Resolução nº 004/2020 que aprova o Regimento Interno do CMDM, em Reunião Ordinária realizada no dia 10/10/2022 a partir das 14h00 de forma Híbrida na sala de reunião da Secretaria Executiva dos Conselhos e online através do link de videochamada: <https://meet.google.com/ock-brdh-vcy>, aconteceu a substituição da Conselheira de Direito, e

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal nº 7.028/2019 - O mandato dos membros do conselho terá a duração de dois anos, sendo permitida a recondução; § 1º Em caso de substituição de conselheiro, o CMDM deverá ser comunicado oficialmente, e a entidade, secretaria/órgão deve indicar novo representante.

CONSIDERANDO o ofício nº 1860/2022/08-PP-GE-TEC-CRPOB indicando a substituição da Conselheira titular do Conselho Regional de Psicologia-CRP;

CONSIDERANDO que houve a formalização da substituição e a posse da conselheira de direitos indicada pelo CRP, na plenária da Reunião Ordinária do CMDM realizada em 10/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a seguinte conselheira de direitos - Gestão do CMDM 2021/2023, a saber:

ÓRGÃO	SUBSTITUIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP	Titular: Gabriela Boniatti Sardi em substituição a Conselheira Hayana Ramos de Matos Siqueira.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Cascavel, 10 de outubro de 2022.

POLIANA LAUTHER
Presidente do CMDM
Gestão 2021/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 70/2022

Contratação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando a operacionalização e concessão de recursos do Fundo de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora, criado através da Lei Municipal nº 6.999/2019. Valor Total Estimado: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Cascavel/PR, 13 de outubro de 2022. Leonado Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 70/2022

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando a operacionalização e concessão de recursos do Fundo de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora, criado através da Lei Municipal nº 6.999/2019, de acordo com as condições dispostas no Edital de Credenciamento – Inexigibilidade nº 70/2022. O recebimento das propostas, contendo a documentação necessária ao credenciamento, se dará a partir de 08/11/2022, conforme condições dispostas no Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 13 de outubro de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade das assinaturas, desde que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo Certificado CPD - BRASISA	Edição Ordinária - Nº 3298 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de outubro de 2022 - Página 2 de 10
---	--

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

RESOLUÇÃO Nº 014, de 10 de outubro de 2022.

RECOMPÕE a Comissão de Leis do CMDM – Gestão 2021/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei nº 7.028/2019 e na Resolução nº 004/2020 que aprova o Regimento Interno do CMDM, em Reunião Ordinária realizada no dia 10/10/2022 a partir das 14h00 de forma Híbrida na sala de reunião da Secretaria Executiva dos Conselhos e online através do link de videochamada: <https://meet.google.com/ock-brdh-vcy>, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

CONSIDERANDO a Lei Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher nº 7.028 de 30 de agosto de 2019, Art. 13 inciso II;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 03 de dezembro de 2021 que nomeia os membros do CMDM a partir do dia 30/11/2021 para gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDM nº 011/2022 que recompõe as Comissões Permanentes e Comissões Especiais e Temporárias do CMDM - Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 10/10/2022 a partir das 14h00 de forma Híbrida na sala de reunião da Secretaria Executiva dos Conselhos e online através do link de videochamada: <https://meet.google.com/ock-brdh-vcy>.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR, a Comissão de Projetos e Documentos e a Comissão de Planejamento – Gestão 2021/2023, a saber:

COMISSÕES PERMANENTES DO CMDM - GESTÃO 2021-2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FDM

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Cilmara Ceccatto Sachet - SEMED	Marizete Fernandes Cardoso - ACIC
Maria Ilda Rodrigues - SECESP	Cândida Brenda Basso - OAB Cascavel
Claudia Clemência da Silva - SEMAB	Regina Trivelatto - Associação Cascavel Rosa
Djeyme Klair Mattjie - COHAVEL	Sônia Regina Splengler - AMIC OESTE PR
Rosmeri Antonia Zimmermann - SEASO	Adelice Mara Toledo Rocha Rodrigues Barbosa - OPEVEL

COMISSÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Anapaula Poniwass - SEMAB	Gabriela Boniatti Sardi - CRP
Katiane do Socorro Viel de Farias - SECESP	Maria Inês Ramos de Godoy - UBM
Josiele Fátima Lindner - SEAGRI	Maureen Christiane Jochims D'Ávila - Associação de Senhoras de Rotarianos de Cascavel
Sandra Mara Ricardi - Território Cidadão	Mariza Cândida da Silva Queiroz - CARITAS Arquidiocesana de Cascavel

COMISSÃO DE LEIS

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Mônica Grando Grutzmacher - SESAU	Cândida Brenda Basso - OAB Cascavel
Daiane dos Santos Gonçalves - Território Cidadão	Hayana Ramos de Matos Siqueira - CRP

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade das assinaturas, desde que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo Certificado CPD - BRASISA	Edição Ordinária - Nº 3298 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de outubro de 2022 - Página 3 de 10
---	--

Mayara Guindani Vaz de Moraes - SEPLAG	Adelice Mara Toledo Rocha Rodrigues Barbosa - OPEVEL
Anapaula Poniwass - SEMAB	Marizete Fernandes Cardoso - ACIC

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Anapaula Poniwass - SEMAB	Maria Lucia Kleinhaus Pereira - APP Sindicato
Claudia Clemência da Silva - SEMAB	Maria Inês Ramos de Godoy - UBM
Josiele Fátima Lindner - SEAGRI	Margarete Vizinestski Rozatti - UBM
Poliana Lauther - SEASO	Gabriela Boniatti Sardi - CRP
Rosmeri Antonia Zimmermann - SEASO	Deborah Dalava Lopes Soares de Lima - OPEVEL

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Anapaula Poniwass - SEMAB	Maria Inês Ramos de Godoy - UBM
Poliana Lauther - SEASO	Maureen Christiane Jochims D'Ávila - Associação de Senhoras de Rotarianos de Cascavel
Claudia Clemência da Silva - SEMAB	Maria Lucia Kleinhaus Pereira - APP Sindicato

COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS DO CMDM - GESTÃO 2021-2023

COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FDM

Representantes Governamentais	Representantes Não Governamentais
Daniella da Silva Doré - SEAGRI	Maria Inês Ramos de Godoy - UBM
Maria Marly de Paula - COHAVEL	Cândida Brenda Basso - OAB Cascavel
Mayara Guindani Vaz de Moraes - SEPLAG	Ivani Felipe da Silva - Pastoral da Pessoa Idosa
Mariene Crivelari - SEPLAG	Catarina Tizu Tanabe - Associação Cascavel Rosa
Poliana Lauther - SEASO	Sônia Regina Splengler - AMIC OESTE PR

Art. 2º - As Comissões terão por finalidade, exarar pareceres de caráter urgente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Art. 3º Revoga-se a Resolução do CMDM n.º 011/2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 10 de outubro de 2022.

POLIANA LAUTHER
Presidente do CMDM
Gestão 2021/2023

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade das assinaturas, desde que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo Certificado CPD - BRASISA	Edição Ordinária - Nº 3298 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de outubro de 2022 - Página 4 de 10
---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022

OBJETO: Formação do registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR.

Sessão Pública: 3 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 7.960.800,75. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 11 de outubro de 2022. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de itens de identificação visual para os diversos Órgãos da Administração Pública.

Sessão Pública: 7 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 3.173.722,21. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 11 de outubro de 2022. Solange Neil Graffunder, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DOS PROCESSOS – INEXIGIBILIDADES				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 68/2022	Pagamento de inscrições para o 3º Seminário Nacional de Tercerização de Bens e Serviços	Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisa na Administração Pública - INP - Ltda 10.498.974/0001-09	R\$ 3.861,00	SEPLAG
Inexigibilidade Nº 69/2022	Pagamento de inscrições para o 7º Congresso Estadual dos Conselheiros e Ex-Conselheiros do Estado do Paraná, com tema: "Rede de Atendimento Fortalecida de Infância e Juventude bem Protegida e Segura" realizado no período de 24/10 a 26/10/2022, para servidores da Secretaria de Assistência Social	Bola - Locações para Eventos Ltda - ME 17.745.700/0001-08	R\$ 2.100,00	SEPLAG

Pregão Eletrônico N.º 205/2022 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento, preparação, servimento e transporte de refeições nas Unidades dos Restaurantes Populares da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel-PR.

ERRATA

Exclusão do item 5.33 do Termo de Referência "A CONTRATADA não poderá utilizar os endereços dos Restaurantes Populares citados no Item 8.10 deste Termo, como comprovação de sua sede, para qualquer efeito".

Em atendimento à solicitação da Secretaria requisitante, feita através da Comunicação Interna nº 1526/2022 anexa ao Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações).

Cascavel/PR, 13 de outubro de 2022. Solange Graffunder, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade das assinaturas, desde que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo Certificado CPD - BRASISA	Edição Ordinária - Nº 3298 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de outubro de 2022 - Página 5 de 10
---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 45/2022 – Processo Digital n.º 68613/2022 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS SELECIONADAS POR DELEGAÇÃO DO PODER PÚBLICO QUE PRESTAM SERVIÇO NOTARIAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial, constituída pela Portaria SEPLAG - GAB nº 106/2022, HOMOLOGO o resultado da habilitação para a Credenciamento/Inexigibilidade n.º 45/2022, conforme segue:

PROponente	CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI	048.270.379-22	124109/2022	CRENCIADA

Cascavel/PR, 04 de outubro de 2022.

Leonado Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 17/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PRADO & PRADO LTDA	R\$8.728.564,41
02	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$9.111.469,10
03	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	R\$ 9.243.029,82

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cascavel, 13 de outubro de 2022.

FERNANDO MARCOS GEÁ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

 ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGULHO Membro da Comissão Permanente de Licitação	 KASSIA LEANDRA PEREIRA Membro da Comissão Permanente de Licitação
--	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade das assinaturas, desde que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo Certificado CPD - BRASISA	Edição Ordinária - Nº 3298 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de outubro de 2022 - Página 6 de 10
---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Digital n.º: 14131/2022

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Pedido de inabilitação de licitante no presente processo licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 127/2022

Objeto: Formação do registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para limpeza e conservação de espaços públicos de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Considerando os argumentos arrazados no recurso administrativo interposto pela empresa RC LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (fls. 360-362), contrarrazões trazidas pela empresa CIDADRAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (fls. 363);

Considerando o Relatório de Recurso Administrativo expedido e fundamentado pela Pregoeira (fls. 364-380); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal nº 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, NEGOU-SE O PROVIMENTO, nos termos da fundamentação de Pregoeira, que adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos a Pregoeira.

Cascavel/PR, 30 de setembro de 2022.

Leonado Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 184/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de itens de uso pessoal e auxílio natalidade. Licitantes vencedores: BID COMERCIO LTDA, nos itens 4, 17, 50, 51, 57, 84, no valor total de R\$40.829,50 (quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); COMERCIAL TOLOTTI LTDA - EPP, nos itens 47, 48, no valor total de R\$68.238,00 (sessenta e oito mil e duzentos e trinta e oito reais); DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, nos itens 5, 16, 86, 87, 88, 89, no valor total de R\$24.520,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte reais); M. C. COMERCIAL LTDA, nos itens 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 99, 100, no valor total de R\$341.800,80 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos); VITALITY BORDADOS E MATELADOS EIRELI, nos itens 1, 2, no valor total de R\$30.555,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 35, 36, 37, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 93, 96, 99, no valor total de R\$75.929,00 (setenta e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais). Cascavel/PR, 04 de outubro de 2022. Leonado Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade das assinaturas, desde que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo Certificado CPD - BRASISA	Edição Ordinária - Nº 3298 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de outubro de 2022 - Página 7 de 10
---	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Licitantes vencedores: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 25, 26, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 37, no valor total de R\$296.530,00 (duzentos e noventa e seis mil e seicentos e trinta reais); ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA, no item 30, no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); JMT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, no valor total de R\$3.925.840,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta reais); JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, nos itens 34, 38, no valor total de R\$30.420,00 (trinta mil e quatrocentos e vinte reais). Itens Desertos / Fracassados: 27, 32. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2022. Leonado Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (lotidos) em atendimento às Unidades de Saúde de Cascavel. Licitantes vencedores: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 41, no valor total de R\$52.920,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte reais); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, nos itens 34, 48, no valor total de R\$81.882,72 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos); BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 85, no valor total de R\$16.128,00 (dezesseis mil e cento e vinte e oito reais); BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, no item 81, no valor total de R\$29.916,00 (vinte e nove mil e novecentos e dezesseis reais); CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 29, 54, 56, no valor total de R\$38.129,80 (trinta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); CIRURGIA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 45, no valor total de R\$6.894,00 (seis mil e oitocentos e quatro reais); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 46, 67, no valor total de R\$40.443,84 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 1, 44, 76, 77, no valor total de R\$349.992,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais); DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 4, 37, no valor total de R\$329.616,00 (trezentos e vinte e nove mil e seicentos e dezesseis reais); ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no item 9, no valor total de R\$152.020,80 (cento e cinquenta e dois mil, vinte reais e oitenta centavos); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 85, no valor total de R\$20.808,00 (vinte mil e oitocentos e oito reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, nos itens 3, 12, 43, 73, no valor total de R\$427.968,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais); L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no item 84, no valor total de R\$23.846,40 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos itens 19, 42, 93, no valor total de R\$14.398,74 (quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos); MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, nos itens 38, 40, 65, 66, 68, 69, no valor total de R\$91.324,80 (noventa e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no item 72, no valor total de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta e

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Setembro 2022.

SILVIO DE SOUZA C11216971-E22

resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 05/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 13 de outubro de 2022.

AHMAD ISSA
Presidente Cidersop

CI1216975-E22

Campo Bonito, 13 de Outubro de 2022.

CI1216978-E22



Pâmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2022

Ratifico a presente dispensa de licitação em favor da empresa METALÚGICA BRISCH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº - 10.456.276/0001-32 - para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parede divisória em Eucatex, no valor de R\$: 2.940,80 (Dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) face ao disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento vigente, na seguinte classificação: 3.3.90.39.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Lindoeste/PR, 13 de Outubro de 2022.


DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1216968-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022
PROCESSO Nº 160/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS E CONSERTO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

- Data de abertura: 26/10/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 13 de Outubro de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRA
MARIO WEBER - PREFEITO

CI1216972-E22



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 1941, 11 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 1961, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 141/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 31 de outubro de 2022, LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de execução de meio fio, extensão de galeria, bocas de lobo e poço de visita. Demais informações constam no projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia, todos constantes na "Pasta Técnica".

- A cópia do Edital e documentos da pasta técnica poderão ser obtidos no site: www.novaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 13 de outubro de 2022.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1216976-E22



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.809/0001-04
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 036/2022

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de construção para uso em obras de calçamento da Prefeitura Municipal de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 14/10/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 27/10/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 27/10/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 27/10/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO** R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 13 de outubro de 2022.


CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1216970-E22



COOHACOL
COOPERATIVA HABITACIONAL COLINAS SANTANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL

Pelo presente Edital de Convocação Geral, ficam convocados os cooperados da Cooperativa Habitacional Colinas Cascavel - COOHACOL, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO** da Cooperativa, a realizar-se no dia **29/10/2022** (Sábado), em primeira chamada às 9h30min (Nove horas e Trinta Minutos), em segunda chamada às 9h45min (Nove horas e Quarenta e Cinco Minutos), e em terceira e última chamada, e às 10h00 (Dez horas), na sede do empreendimento Colinas Golf Residence, sito à Zona Rural, Lote 428-C, Gleba Rio Cascavel, 2ª Parte, Km 01, na cidade de Cascavel - PR, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo de Resultado Econômico e das demais demonstrações contábeis relativas ao ano calendário 2021; 2) Leitura do parecer do conselho fiscal e votação para a aprovação das contas do ano 2021; 3) Eleição dos novos membros para Conselho Fiscal; 4) Andamento Geral do empreendimento; 5) Assuntos Gerais

Cascavel - PR, 13 de Outubro de 2022.


ROGERIO LUIZARDI
Diretor-Presidente

CI1216973-E22

MUNICÍPIO CAMPO BONITO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	V. ALBIERO & CIA LTDA - CNPJ 79.189.718/0001-28
	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA - CNPJ 03.030.002/0001-11.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

CAMPO BONITO, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

presidente da comissão : SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
membros da comissão : ALINE APARECIDA DA CUNHA DE LARA
GILMAR DELFIM DE SOUZA
ELHEANDERSON MALANSKI - ENGENHEIRO CIVIL

CI1216979-E22

PREVENÇÃO É UM PODER QUE ESTÁ NAS SUAS MÃOS.

Agende sua mamografia gratuita!

Cascavel: (45) 2101-7015

Umuarama: (44) 2031-0831

Online:
<https://outubrorosa.uopecan.org.br/>

APONTE A CÂMERA AQUI

AGENDAMENTO ONLINE





HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN